



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 08/PROGRAD/UFFS/2018

ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO EM SITUAÇÃO PASSÍVEL DE JUBILAMENTO NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, considerando as alíneas I e II do Art. 67 do Regulamento de Graduação da UFFS e o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017, torna pública a relação de estudantes cujas matrículas estão passíveis de jubilação no primeiro semestre letivo de 2018.

1. São passíveis de jubilação os(as) estudantes cujas matrículas constam na relação abaixo:

Nº de matrícula	Curso	Campus
1214300055	4300 - Engenharia Ambiental	Cerro Largo
1114601021	4601 - Administração	Cerro Largo
1614120022	4120 - Química	Cerro Largo
1314601024	4601 - Administração	Cerro Largo
1611801056	1801 – Letras: Português e Espanhol	Chapecó
1621601020	1601 - Administração	Chapecó
1521110009	1110 - Matemática	Chapecó
1321601037	1601 - Administração	Chapecó
1411701033	1701 - Filosofia	Chapecó
1011100057	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1421801018	1801 - Letras - Português e Espanhol	Chapecó
1611100059	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1511731067	1731 - Pedagogia	Chapecó
1011700014	1700 - Filosofia	Chapecó
1011720016	1720 - História	Chapecó
1021101015	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1311100042	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1321701012	1701 - Filosofia	Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

1511731060	1731 - Pedagogia	Chapecó
1611701015	1701 - Filosofia	Chapecó
1521601016	1601 - Administração	Chapecó
1511731012	1731 - Pedagogia	Chapecó
1421701001	1701 - Filosofia	Chapecó
1611711004	1711 - Geografia	Chapecó
1311100049	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1221301012	1301 - Engenharia Ambiental	Chapecó
1211730051	1730 - Pedagogia	Chapecó
1521101030	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1121721047	1721 - História	Chapecó
1611400005	1400 - Enfermagem	Chapecó
1621101058	1101 - Ciência da Computação	Chapecó
1611701027	1701 - Filosofia	Chapecó
1621731055	1731 - Pedagogia	Chapecó
1311100003	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1611721049	1721 - História	Chapecó
1611110060	1110 - Matemática	Chapecó
1611711028	1711 - Geografia	Chapecó
1115712024	5712 - Geografia	Erechim
1515510016	5510 - Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da Natureza	Erechim
1425302005	5302 - Engenharia Ambiental	Erechim
1515722036	5722 - História	Erechim
1415722003	5722 - História	Erechim
1522310001	2310 - Engenharia de Alimentos	Laranjeiras do Sul
1522601012	2601 - Ciências Econômicas	Laranjeiras do Sul
1222541014	2541 - Interdisciplinar em Educação no Campo	Laranjeiras do Sul
1313121023	3121 - Química	Realeza
1413201047	3201 - Ciências Biológicas	Realeza
1013121176	3121 - Química	Realeza
1011100003	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1011100117	1100 - Ciência da Computação	Chapecó
1011700045	1700 - Filosofia	Chapecó



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2. Para cada estudante em situação passível de jubilação o Departamento de Controle Acadêmico (DCA), da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), efetuou abertura de processo administrativo nos termos do Art. 3º da Instrução Normativa Nº 01/PROGRAD/2017.

2.1 O processo administrativo seguirá os trâmites definidos pela Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017.

2.2 É assegurado ao estudante passível de jubilação o direito ao contraditório e a ampla defesa.

2.3 A Instrução Normativa 01/PROGRAD/2017 está disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.uffs.edu.br/atos-normativos/instrucao-normativa/prograd/2017-0001>.

Chapecó/SC, 11 de maio de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação